



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

Assis, 09 de abril de 2018.

Ofício GAB. SME nº. 031 / 2018

Exmo Sr. Eduardo de Camargo Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis.

ASSUNTO: Encaminha pareceres do Conselho Municipal da Educação.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos mui respeitosamente perante vossa honrosa presença, encaminhar os Pareceres do Conselho Municipal da Educação nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06 de 2018, acerca dos Projetos de Lei que tramitarão na sessão ordinária desta egrégia Casa de Leis, no dia 09 de abril de 2018.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentar a V. Exª protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dulce de Andrade Araujo

Secretária Municipal da Educação

PROT. 000328 CAMARA M. ASSIS 09/ABR/2018 17:59 704244



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

Projeto de Lei nº 46/18

ENTRADA	
S. M. E.	
DATA:	<i>09/04/18</i>
Protocolo N.º	
Recebido por:	<i>[Signature]</i>

Parecer CME nº 006/2018

Interessada: Secretaria Municipal de Educação de Assis

Assunto: Projeto de Lei que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) junto à Secretaria Municipal de Educação – **aquisição de mobiliários e equipamentos para a EMEI Adelina Petrini Bolfarini**

Relator: Nilson Silva – Presidente

I – Introdução

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, solicitou através do Ofício nº 06/2018/Convênios, de 08/03/2018, emissão de PARECER, sobre minuta de Projeto de Lei que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

II – Justificativa

A presente propositura tem por finalidade abrir dotação orçamentária específica, referente ao Termo de Compromisso PAR Nº 201300294/2013, do Ministério da Educação, para aquisição de mobiliários e equipamentos para a Unidade Escolar do Programa Proinfância EMEI Adelina Petrini Bolfarini, localizada na Rua José Tucunduva Neto, 41, Inocoop, utilizando, para isso, o saldo de aplicação financeira para que possamos finalizar as ações do referido termo. Esclarecemos que os referidos recursos foram recebidos pelo município no ano de 2013 e que para cumprir com o objeto do Termo de Compromisso, o município realizou o Processo Licitatório nº129/2013. Contudo, ainda há saldo de aplicação financeira no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) o qual será utilizado para a aquisição de mais quantitativos dos mesmos itens, conforme orientação do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Outrossim informamos que, embora esses recursos tenham entrado no orçamento de 2017, o município aguardou a autorização do FNDE para utilizar o referido saldo da aplicação financeira, a qual só foi liberada no corrente ano, pois, caso contrário, a municipalidade deveria proceder a sua devolução ao Governo Federal, fato que justifica a morosidade para a finalização do processo

- 2. PODER EXECUTIVO
- 2.6. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 2.6.6. DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
- 12.365.0017.1.559 CRECHE PRO-INFÂNCIA-INOCOOP
- 449052 Equipamentos e Material Permanente R\$ 42.000,00
- Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc
- Aplicação-210.00



[Handwritten signature]



ASSIS-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

5-Educação Infantil-Programa Pro-Infância

Total..... R\$ 42.000,00

III – Apontamentos

O CME em sessão plenária, de 03 de abril de 2018, apontou que a solicitação de abertura de Crédito Adicional Especial, provenientes de recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC – Fundo Nacional de Educação vinculados ao Programa Apoio Ensino Infantil foi objeto de discussão do colegiado na 7ª Reunião Extraordinária realizada em 12 de maio de 2017 com a emissão de Parecer CME de n. 9/2017. (cópia em anexo)

IV - Decisão do Conselho Pleno

O Conselho Municipal de Educação de Assis, de acordo com suas atribuições legais, na ocasião da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, deliberou, por unanimidade, pela emissão de parecer **FAVORÁVEL**, a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

V-Conselheiros Presentes

TITULARES

1. Dulce de Andrade Araujo; 2. Elisabeth da Silva Gelli; 3. Fernanda Gonçalves Gomes; 4. Gilberto Figueiredo Martins; 5. Graziela Cristina de Oliveira Holmo; 6. José Hélio da Silva ; 7. Kênia Elisabeth Vaz; 8. Laura Ocwencinsky; 9. Marluce Silva Valente; 10. Nilson Silva; 11. Rosimeire dos Santos; 12. Sandra Eliana Ortiz Coca; 13. Tatiane Cristina de Sousa da Silva; 14. Thiago Corado Lima; 15. Vanessa Rodrigues Pereira da Silva; 16. Viviane Aparecida Del Massa.

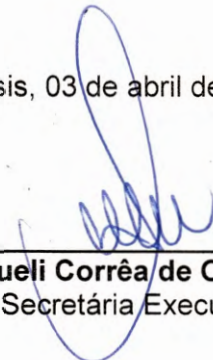
SUPLENTE NA CONDIÇÃO DE TITULAR

1. Andréia Nogueira Menegon; 2. Célia de Carvalho Ferreira Penço.


SUPLENTES

1. Denise Calixto Marques; 2. Vanda Eda Leme Palma; 3. Victor Luis de Souza Schimdt.

Assis, 03 de abril de 2018



Sueli Corrêa de Oliveira
Secretária Executiva



Nilson Silva
Presidente





CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

Processo CME n. 009/2017

Interessada: Secretaria Municipal de Educação de Assis

Assunto: Projeto de Lei que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 41.698,68 (quarenta e um mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos)

Relatora: Conselheira Mônica da Silva

Parecer CME n. 009/2017

Data: 12/05/2017.

I – Histórico

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, solicitou emissão de PARECER sobre minuta de Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 41.698,68 (quarenta e um mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).

II – Justificativa

A propositura tem por finalidade abrir dotação orçamentária específica, referente ao Termo de Compromisso PAR N. 201300294/2013, do Ministério da Educação, para aquisição de mobiliários e equipamentos para a Unidade Escolar do Programa pro-infância EMEI Adelina Petríni Boffarini, localizada na Rua José Tucunduva Neto, 41, Inocoop, utilizando, para isso, saldo de aplicação financeira do referido Termo de Compromisso, para que possamos finalizar as aquisições de todos os itens.

Os recursos para suportar as despesas serão provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2016, a ser verificado no exercício de 2017, tendo em vista o repasse a ser efetuado por força dos convênios firmados.

O Crédito supracitado observará as seguintes classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas:

2.	PÓDER EXECUTIVO	
2.6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.6.6.	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
12.365.0017.1.569	CRECHE PRO-INFÂNCIA-INOCOOP	
449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 41.698,98
	Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc.	
	Aplicação-210.0005-Educação Infantil-Programa Pro-Infância	
	Total.....	R\$ 41.698,98

III - Decisão do Conselho Pleno

O Conselho Municipal de Educação de Assis, de acordo com suas atribuições legais, na ocasião da 7ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno, deliberou, por unanimidade, pela emissão de parecer

Av. Getúlio Vargas nº 740, Vila Nova Santana – CEP: 19807-130 - Assis-SP
Sala dos Conselhos - Telefone 3302-4444 – Ramal 4452
E-mail: cmeducassis@gmail.com

Recchi
23/05/17



Handwritten signatures and initials



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

FAVORÁVEL a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 41.698,68 (quarenta e um mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).

IV – Conselheiros Presentes

TITULARES

1. Aline Manfio;
2. Daniela Roberto Borges;
3. Dulce de Andrade Araújo;
4. Graziela Cristina de Oliveira Holmo;
5. José Hélio da Silva;
6. Kênia Elizabeth Vaz;
7. Mônica da Silva;
8. Nilson Silva;
9. Romeu Fernandes Nardon;
10. Rosimeire dos Santos;
11. Sarnanta Cristina da Costa;
12. Sílvia Maria Almeida Mota;
13. Viviane Aparecida Del Massa.

SUPLENTE NA CONDIÇÃO DE TITULAR

1. Sandra Eliane Ortiz Coca.

SUPLENTES

1. Denise Calixto Marques Gallo;
2. Luciana de Vito Zollner;
3. Vanda Eda Leme Palma

Assis, 12 de maio de 2017.

Sueli Corrêa de Oliveira
Secretária Executiva

Mônica da Silva
Mônica da Silva
Vice-presidente

Av. Getúlio Vargas nº 740, Vila Nova Santana – CEP: 19807-130 - Assis-SP
Sala dos Conselhos - Telefone 3302-4444 – Ramal 4452
E-mail: cmeducassis@gmail.com

